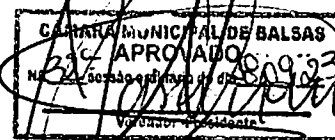




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADORA CARMEM ELETICIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

REQUERIMENTO Nº 67/2023

O Vereador que este subscreve, vêm requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, e posterior envio ao excelentíssimo Prefeito de Balsas, Dr. Erik Augusto Costa e Silva: **REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE FAÇA UM ESTUDO, E LOGO APÓS ESSE ESTUDO DE VIABILIDADE, ENCAMINHE PARA A CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS NAS ESCOLAS E CRECHES PARA CRIANÇAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICAÇÃO

Este presente projeto de Lei dispõe o fornecimento de fraldas descartáveis para crianças que estão em creches e escolas municipais.

O mesmo pretende instituir o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis crianças em situações de vulnerabilidade social e econômica, não possuindo condições financeiras para a compra de higiene pessoal.

O objetivo do uso de fraldas descartáveis é também um dos fatores da preservação da dignidade das crianças, finalidade última do direito constitucional à saúde.

É dever do Estado dar efetividade às garantias previstas na Constituição Federal, dentre as quais se insere o direito a uma vida digna e a preservação do bem-estar como valores fundamentais à existência do ser humano.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que proceda a estudos, no sentido de executar assim que possível à obra mencionada.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Balsas Domingos Gomes Holanda, 18 de Setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADORA CARMEM ELETICIA

Carmem Eleticia Oliveira Rodrigues
CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
VEREADORA (PP)

Referente ao Requerimento 67/2023.

Rua Professor Joca Rêgo, 121 – Centro, Balsas – MA, 65800-000